

## Despacho n.º 231/PRES/ESHTE/2020

### Sumário: Avaliação do desempenho do pessoal docente | 2019

Considerando que:

- a) Já foram concluídos os processos de avaliação de desempenho dos docentes da ESHTE dos anos de 2004 a 2016, bem como o processo de avaliação referente aos anos de 2017 e 2018;
- b) Apesar de já ter decorrido um período de discussão pública ainda não foi possível aprovar a proposta do novo Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE);
- c) É necessário realizar a avaliação das atividades desenvolvidas no ano de 2019.

Assim, determino, mediante proposta da CCAPD, o seguinte:

1. O disposto no Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da ESHTE, aprovado pelo Despacho n.º 127/PRES/ESHTE/2010, de 23 de setembro, é aplicável à avaliação de desempenho dos docentes do ano de 2019;
2. A calendarização da avaliação de desempenho do ano de 2019 é a seguinte:

<b>Período</b>	<b>Atividades</b>
Até 23/11/2020	Nos termos do n.º 1 do art.º 8.º do Regulamento de Avaliação da ESHTE, o Docente apresenta um Relatório de Atividades, com a estrutura constante do Anexo I, em obediência ao Guião de Avaliação, acompanhado de todos os documentos relevantes para o processo (entrega obrigatória).
24/11/2020	O CCAPD procede à distribuição dos relatórios pelos Relatores
Até 2/12/2020	Conhecida a nomeação dos Relatores, os Docentes têm um prazo de 5 dias úteis para apresentarem reclamações fundamentadas sobre a mesma junto do Presidente da ESHTE.

7/12/2020	Os Relatores procedem ao envio ao CCAPD das fichas de avaliação com proposta de classificação
Até 09/12/2020	O CCAPD procede ao envio das classificações finais provisórias de cada Docente
No prazo de 10 dias úteis após a notificação	Audiência prévia dos interessados
23/12/2020	O CCAPD remete a listagem de classificações ao Conselho Técnico-Científico, para validação
Reunião do Conselho Técnico-Científico em 29/12/2020	Da decisão de validação pelo Conselho Técnico-Científico cabe recurso para o Presidente da ESHTE
30/12/2020	O CCAPD: decisão final e envio da listagem com a proposta de classificações finais para homologação ao Presidente da ESHTE
30/12/2020	Presidente da ESHTE procede à homologação e notificação do ato de homologação da avaliação aos docentes
Até 15/01/2021	Docentes: 10 dias úteis para reclamar
Data que depende da apresentação das reclamações	Presidente da ESHTE: decisão sobre reclamação de docentes (15 dias úteis após receção de reclamação)

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)